



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**REITORIA - SECRETARIA DA FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL**

**RESOLUÇÃO Nº 2, DE 12 DE JULHO DE 2022**

Altera a composição do Núcleo Docente Estruturante - NDE - no âmbito do Curso de Graduação em Serviço Social

**O CONSELHO DE UNIDADE DA FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 3º da Resolução nº 17/2011-CONGRAD, aprovada pelo Conselho Setorial de Graduação, em 31 de março de 2011, e

CONSIDERANDO a PORTARIA/SEI Nº 2, DE 04 DE JUNHO DE 2020 que cria o Núcleo Docente Estruturante - NDE - no âmbito do Curso de Graduação em Serviço Social;

CONSIDERANDO a PORTARIA/SEI Nº 4, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020 que altera a Portaria/SEI nº 2, de 04 de junho de 2020, que cria o Núcleo Docente Estruturante - NDE - no âmbito do Curso de Graduação em Serviço Social;

CONSIDERANDO o Art. 2º do [DECRETO Nº 10.139, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019](#) que dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto

CONSIDERANDO deliberação tomada pelo Conselho de Unidade da Faculdade de Serviço Social em sua Reunião de 05 de julho de 2022;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.910923/2022-31,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a composição do Núcleo Docente Estruturante - NDE - no âmbito do Curso de Graduação em Serviço Social, que funciona em conformidade com o previsto na Resolução nº 17/2011-CONGRAD, e que passa a ter a seguinte composição, em mandato de 04 (quatro) anos iniciado em 04 de junho de 2020.

I - o titular da Coordenação do Curso de Graduação em Serviço Social, que exercerá a função de coordenador do NDE;

II - ANA MARIA FERREIRA, SIAPE 2639479;

III - BRUNO BRUZIGUESSI BUENO, SIAPE 2859440;

IV - JOSEANE BARBOSA DE LIMA, SIAPE 1369151; e

V - MARINA MONTEIRO DE CASTRO E CASTRO, SIAPE 2612107

Art. 2º Revogar as PORTARIA/SEI Nº 2, DE 04 DE JUNHO DE 2020 e PORTARIA/SEI Nº 4, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020 .

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRA APARECIDA LEITE TOFFANETTO SEABRA EIRAS  
PRESIDENTE DO CONSELHO DE UNIDADE DA FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL



Documento assinado eletronicamente por **Alexandra Aparecida Leite Toffanetto Seabra Eiras, Diretor (a)**, em 12/07/2022, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0865578** e o código CRC **A40B4666**.